

PORTARIA GP/IPESAÚDE Nº 156, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

O Diretor Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - Ipesaúde, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 22, inciso IV, da Lei nº 5.853, de 20 de março de 2006 (Lei de criação do Ipesaúde);

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Controle e Infecção Hospitalar – CCIH do Serviço de Pronto Atendimento – SPA/IPESAÚDE, representada pelos seguintes membros:

MEMBROS CONSULTORES:

- I – Renata de Pinho Alcântara (Coordenadora de Enfermagem)
- II – Luiza Nauane Borges Benevides (Gerente Assistencial)
- III – Vagner Roberto de Jesus Santos (Nutricionista)
- IV – Maikon Dekson do Nascimento (Higienização e Limpeza)
- V – Maria das Graças Barros Costa (Farmacêutica Bioquímica)
- VI – Itala Marilayna Barreto Meireles (Farmacêutica)
- VII – Erika Oliveira Alves (Supervisão de Enfermagem)
- VIII – Rafaela Mota de Jesus (Supervisão de Clínica Médica)

MEMBROS EXECUTORES

- I – Mariela Cometki Assis (Médica Infectologista)
- II – Henrique Douglas de Castro Santos (Enfermeiro e Coordenador - CCIH)

Art. 2º Conforme estabelece a Portaria nº 2.616, de 12 de maio de 1998, do Ministério da Saúde, a presente Comissão tem os seguintes objetivos:

- I – Desenvolver ações, deliberada ou sistematicamente, com vistas à redução máxima de incidência de IRAS;
- II – Promover e difundir o conhecimento a respeito da IRAS na comunidade intra hospitalar, através de ações de educação continuada em treinamentos dirigidos às diversas populações de profissionais sobre temas específicos em prevenção e controle de infecção hospitalar;
- III – Atuar como núcleo de Vigilância Epidemiológica de doenças de notificação compulsória.

Art. 3º As atividades realizadas por esta Comissão não ensejarão a percepção de qualquer valor a título de remuneração.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência indeterminada.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.



CHRISTIAN OLIVEIRA

Diretor Presidente do IPESAÚDE